

PORTARIA Nº ⁴³⁸⁵ DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Deixar de certificar, por terem alcançado o limite máximo permitido de 25% de faltas no Curso de Formação de Sargentos PM, realizado no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2017, com carga horária total 120 horas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o militar abaixo:

| MAT. | NOME COMPLETO |
|---------|-----------------------------|
| 28088-7 | Dorgival Rodrigues Ferreira |

Excluir, por já estarem na reserva remunerada, do Curso de Formação de Sargentos PM realizado no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2017, com carga horária total 120 horas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os militares abaixo relacionados:

| MAT. | NOME COMPLETO | ESPECIFICIDADE |
|----------|------------------------------|---|
| 920044-4 | Jose Silva de Lima | Reserva Remunerada, conforme Port. 368/PMPE/DGP9, de 29 de Junho de 2017, Publicado no Boletim Geral nº 138, de 24 de Julho de 2017 |
| 30470-0 | Odilon Moraes Andrade Da Paz | Reserva Remunerada, BG nº A1,0.00.0-147 de 04 de agosto 2017 |


ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social